



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS

RESOLUÇÃO DE MESA 09.09/2024 de 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da data da Sessão ordinária do dia 06 de Janeiro de 2025 para a data de 07 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA

Art. 1º Fica alterada a data da sessão ordinária de 06 de janeiro de 2025, às 19h, nas dependências do Poder Legislativo de Progresso- RS, para o dia 07 de janeiro de 2025 às 19h, neste mesmo local.

Art. 2º Permanece inalterado o dia e horário das sessões ordinárias seguintes.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 30 de dezembro de 2024.

Marildo Gottardi
Presidente da Câmara

Vanderlei José Talini
Vice Presidente da Câmara

Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora